



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

EDITAL nº 260/2020

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 11.788/2008, pela Resolução CNMP n.º 42/2009 e pela Resolução PGJ n.º 30/2018, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de pós-graduação em DIREITO do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. DAS VAGAS

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga de estagiário de pós-graduação em DIREITO**, existente na 1.ª Promotoria de Justiça de Ituiutaba, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. DA BOLSA AUXÍLIO

O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$1205,00 (Um mil, duzentos e cinco reais) e ao auxílio-transporte no valor de R\$9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. DOS REQUISITOS

Para ser nomeado(a) como estagiário(a) do MPMG, o(a) interessado(a) deverá:

- a) ser bacharel em Direito;
- b) ser estudante de curso de pós-graduação em DIREITO em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

- c) Ser estudante de curso de pós-graduação com temática afeta às áreas de conhecimento trabalhadas na unidade em que serão realizadas as atividades;
- d) ter disponibilidade de 05 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
- e) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **18/08/2020 a 18/09/2020**.

4.2. Para requerer sua inscrição, o(a) interessado(a) deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico pjituiutaba@mpmg.mp.br, aos cuidados de Luciene Ângela de Paula ou Marília Villela Bernardes, informando:

- a) nome completo;
- b) número do documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- c) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- d) Instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- e) Indicação de experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida;
- f) Informação de experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida.

4.3. É de responsabilidade do candidato a manutenção dos dados do contato (endereço eletrônico e telefone).

4.4. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c ou d será desconsiderado.

4.5. A confirmação de inscrição e os comunicados aos candidatos inscritos serão feitos por meio do endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

4.6. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (34) 3261-1243 ou 3261-1244, das 12 às 18 horas, ou pelo e-mail pjituiutaba@mpmg.mp.br.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

5.1. Este Edital e a Resolução PGJ n.º 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Rua Vinte, n.º 740, Centro, CEP 38.300-140, Ituiutaba-MG.

5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

5.3. A constatação, em qualquer época, da ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção compreenderá uma prova teórica, de caráter classificatório, composta por questões discursivas envolvendo os seguintes temas: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil, Direito Processual Civil (de acordo com o Novo CPC/15) e Legislação Especial, cujas especificidades constam no anexo deste Edital.

6.2. A prova será aplicada no **dia 22/09/2020 às 13h** (horário de Brasília), na Sede das Promotorias de Justiça de Ituiutaba, situada na Rua 20 com Avenidas 07 e 09 n.º 740, Centro, CEP 38.300-074, Ituiutaba-MG.

6.3. Para a realização da prova, os interessados deverão comparecer no local previsto com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, cópia da mensagem de confirmação enviada ao e-mail informado pelo candidato, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, podendo ser utilizado lápis e borracha.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

6.4. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.5. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do(a) candidato(a) que:
a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; b) que se apresentar após o horário indicado para o início da prova.

6.6. Não será permitida a consulta à legislação seca.

6.7. Será excluído do exame o(a) candidato(a) que:

- a) se negar a ser identificado(a), nos termos do item 6.3;
- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro(a) candidato(a) ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6.8. A prova deverá ser realizada em até 04 horas.

7. DA AVALIAÇÃO DA PROVA E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2. A nota final do(a) candidato(a) corresponderá à soma das notas obtidas em casa questão.

7.3. Será reprovado o(a) candidato(a) que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

7.4. Poderá ser feita entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, a critério da unidade realizadora do processo de seleção, sendo que as regras para tanto devem ser informadas aos candidatos antes da realização da prova.

7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, incluindo eventual etapa de entrevista, que serão nomeados para ocupar eventuais vagas disponibilizadas, obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerado ano, mês e dia de nascimento.

7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

7.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado, fundamentadamente, em até 03 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

8. Das disposições finais

8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1(um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.2. As nomeações serão feitas para início das atividades de acordo com a data prevista na nomeação, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.3. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.4. O candidato nomeado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do resultado no Portal do MPMG, no endereço citado no item 5.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação da data prevista para encerramento do curso de pós-graduação;
- b) cópia de diploma ou comprovante de colação de grau;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal: disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais, informações pessoais, compromisso de não-advocacia (modelo disponível no Portal do MPMG);
- e) cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;
- i) comprovante de licenciamento profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil, caso tenha a inscrição;
- j) foto digital, 3x4cm, em formato JPG, fundo branco e resolução mínima de 200 dpi.

8.5. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

8.6. A falta de qualquer um dos documentos a que se refere os itens 8.4 e 8.5 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.7. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informação/estagios>.

8.8. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este edital.

8.9. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico de curso de pós-graduação.

8.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

Edson Ribeiro Baeta
Procurador de Justiça/Diretor do Ceaf

MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA
Promotora de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública